

POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSIDE RESEARCH LTDA • CNPJ/ME nº 33.289.677/0001-40

1. INTRODUÇÃO

A filosofia da **Inside Research Ltda ("Inside")** baseia-se na dedicação integral à gestão de recursos e à prestação de serviços de análise, com o objetivo precípuo de buscar o melhor interesse dos investidores e o estrito cumprimento de nossas obrigações fiduciárias. Esta política é um dos pilares de nossa cultura de integridade, visando mitigar conflitos de interesses e proteger a reputação da instituição e de seus profissionais.

2. OBJETIVO

Com fundamento no art. 16, IX, da Instrução CVM nº 558/15, esta Política tem por objetivo estabelecer regras, diretrizes e procedimentos para:

- Prevenir e mitigar conflitos de interesses entre as atividades da Inside, de seus Colaboradores e de seus investidores;
- Regulamentar os investimentos pessoais dos Colaboradores, assegurando que não conflitem com as estratégias da Inside ou com as informações confidenciais a que tenham acesso;
- Garantir o tratamento sigiloso das informações obtidas no exercício das atividades profissionais.

Esta Política é complementar ao Código de Conduta Ética da Inside. A inobservância destas diretrizes será considerada infração grave, sujeitando o infrator às medidas disciplinares cabíveis, independentemente de sanções legais ou regulatórias.

3. DEFINIÇÕES E ÂMBITO

Para fins desta Política, consideram-se "Colaboradores" todos os sócios, administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviço da Inside que, em razão de suas funções, possuam acesso a informações privilegiadas ou estratégicas sobre os ativos geridos pela instituição.

4. REGRAS DE INVESTIMENTO PESSOAL

Com o intuito de evitar o uso indevido de informação privilegiada e garantir que o foco dos Colaboradores esteja alinhado ao interesse dos clientes, estabelecem-se as seguintes vedações:

4.1. Vedações: Os Colaboradores da Inside estão vedados de realizar negociações, direta ou indiretamente, com os seguintes valores mobiliários:

- Renda variável (ações, ADRs e BDRs);
- Derivativos financeiros;
- Ativos integrantes da "Lista de Emissores Restritos", mantida e controlada pelo departamento de Compliance da Inside.

4.2. Posições Legadas: É permitido aos Colaboradores manter ou liquidar (vender) as posições em ativos restritos já existentes em suas carteiras na data de admissão ou de início da vigência desta política. No entanto, é expressamente proibido o aumento destas posições (aportes adicionais).

4.3. Monitoramento e Dever de Informação: As transações de investimentos pessoais dos Colaboradores estão sujeitas ao monitoramento contínuo pela área de Compliance da Inside. A instituição reserva-se o direito de:

- Solicitar esclarecimentos e justificativas sobre operações realizadas;
- Requisitar extratos de contas de investimentos ou notas de corretagem, a qualquer tempo, para fins de auditoria interna;
- Impor sanções disciplinares em caso de descumprimento, podendo chegar ao desligamento do profissional.

5. REGRAS DE INVESTIMENTO DA INSIDE (CORPORATIVO)

Para assegurar a ausência de conflitos e a priorização dos interesses dos clientes, a Inside adota uma política de investimentos corporativos conservadora:

5.1. Segregação de Ativos: A Inside não realizará investimentos em ativos que façam parte do portfólio dos fundos de investimento geridos pela própria instituição, exceto em hipóteses de compartilhamento de risco (*skin in the game*) previamente autorizadas e previstas na política de investimento do respectivo fundo.

5.2. Gestão de Caixa: A gestão do caixa da Inside é realizada exclusivamente através de aplicações de renda fixa com alta liquidez. São permitidos apenas os seguintes ativos:

- Títulos da dívida pública mobiliária federal e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;

- Títulos de renda fixa emitidos ou coobrigados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Cotas de fundos de investimento que reflitam exclusivamente a variação de índices de renda fixa baseados em títulos da dívida pública mobiliária federal interna, desde que negociados em mercado secundário.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários é revisada periodicamente pela diretoria da Inside, visando assegurar sua aderência às melhores práticas de mercado e às evoluções do ambiente regulatório.